

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5315

DE 16 DE Setembro

DE 1985

000195

Revoga o Decreto nº 1.759, de
28 de junho de 1968

JOSÉ BERNARDO URTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

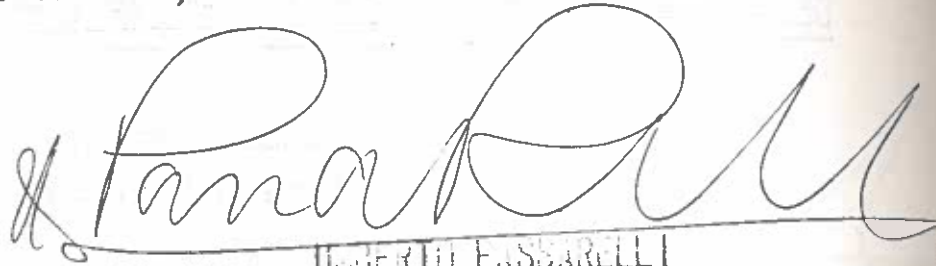
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 1.759, de 28 de junho de 1968, que concedeu ao Grêmio Esportivo Luzitano e ao Sport Club S.V.P. - entidades esportivas - permissão de uso, a título precário, de área de terreno que especifica, para edificação de sua sede e instalações esportivas.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO URTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no departamento de administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Setembro de 1985.



UMBERTO FASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO